



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 423/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEPE), conforme Ata nº 10, de 20 de setembro de 2018; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.994/2018,

RESOLVE, *ad referendum* do Pleno,

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução nº 2.157/2018, no que pertine ao limite de plantonistas da Secretaria da Tecnologia da Informação, nas seguintes datas:

	SETEMBRO/18				OUTUBRO/18
Limite Mensal	60 h				60 h
Limite de Plantonistas	22/09 (sábado)	23/09 (domingo)	29/09 (sábado)	30/09 (domingo)	20/10 (sábado)
	8	7	8	7	8

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão Nº. Pág. Visto

22.09.18 Deje 2790-2 